

## ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 669/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.010993/2026-75

**IDENTIFICAÇÃO**

**Contratante:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D – Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

**Contratada:** F. G DE MELO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.499.627/0001-95, com sede na Travessa Justo Chermont, 551, Perpetuo Socorro, Itaituba/PA, CEP: 68180-610, neste ato representado por seu representante legal, FABRICIO GARDIN DE MELO, RG sob o número [REDACTED] CPF sob o número [REDACTED] telefone: [REDACTED] email: [REDACTED]

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais gráficos e personalizados para execução do evento: Encontro de especialistas da medicina indígena, do DSEI Rio Tapajós, em Jacareacanga/PA, no período entre 20 a 24 de julho de 2026.

| MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                                                                                                                   |       |                                                                |              |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------|--------------|
| ORDEM                            | ITEM/ DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE DE MEDIDA | Evento 1: Encontro de especialistas da medicina indígena seu impacto na Redução da mortalidade infantil e o acesso a água potável | TOTAL | F.G DE MELO EIRELI (PRINT ART'S & SERVICOS) 27.499.627/0001-95 |              |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                                                                                                                   |       | VALOR UNITÁRIO                                                 | VALOR TOTAL  |
| 1                                | Ecobag personalizada de algodão cru<br><br>Ecobag confeccionada em tecido cretone 100% algodão, resistente e reutilizável. Possui tamanho padrão de 35 x 40 cm, ideal para transporte de materiais, compras e brindes institucionais.                                              | Unidade           | 40                                                                                                                                | 40    | R\$ 30,00                                                      | R\$ 1.200,00 |
| 8                                | Banner personalizado (1,20 x 80cm)<br><br>Banner confeccionado em lona vinílica brilhosa, 0,80x1,20 m, impressão colorida frente única, incluso abo de madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo.                       | Unidade           | 1                                                                                                                                 | 1     | R\$ 120,00                                                     | R\$ 120,00   |
| 9                                | Banner personalizado (2,80 x 1,20cm)<br><br>Faixa em lona vinílica personalizada, dimensões 2,80x1,20m, resistente, impermeável e adequada para uso interno e externo, impressão colorida digital frente única, com bastão de madeira, ponteira e ilhoses para fixação e manuseio. | Unidade           | 1                                                                                                                                 | 1     | R\$ 400,00                                                     | R\$ 400,00   |
| VALOR TOTAL                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                                                                                                                   |       | R\$ 1.720,00                                                   |              |

**Prazo de entrega:** Até 16/06/2026.**Local de Entrega:** sede do DSEI-Rio Tapajós, Avenida Santa Catarina, nº 96, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA.**INSTRUÇÕES OBRIGATORIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;

- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

**É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.**

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: [suprimentos.uloq@agenciasus.org.br](mailto:suprimentos.uloq@agenciasus.org.br) - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

## 2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

## 3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

| Centro de custo - DSEI Rio Tapajós                                                                                                         |                                            |              |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|------|
| Evento                                                                                                                                     | Indicador                                  | Código       | Tipo |
| <b>EVENTO 1</b><br>Encontro de especialistas da medicina indígena seu impacto na Redução da mortalidade infantil e o acesso a água potável | <b>Indicador 3</b><br>Saberes Tradicionais | 6.1.26.03.01 | A    |

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, [REDACTED] no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

## 4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

## 5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

|                                                                                                                   |                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA</b><br>Diretor de Operações - Patrocinadora<br>Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS | <b>FABRICIO GARDIN DE MELO</b><br>Representante Legal |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO GARDIN DE MELO, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 09/06/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

